



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 63, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse federal realizado através da Portaria nº 1213/2023, onde: “Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.”, no valor de R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), conforme Processo nº 2023/15879.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde